

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.204, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Revoga a portaria 8.202/2022.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A, §1°, da Lei Municipal n° 877/2001, alterada pela Lei Complementar n° 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 8.202, de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 04 de agosto de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 05 dias do mês de agosto de 2022

Américo Bellé Prefeito Municipal